



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPAF-CAU/SP

DATA	04 de março de 2024	HORÁRIO	9h às 18h
LOCAL	Sede do CAU/SP e MS Teams		

PARTICIPANTES	Melyssa Maila de Lima Santos	Coordenadora
	Nadir Moreira da Silva	Coord-adjunta
	Tainã Antunes Valgas Dorea	Suplente no exercício da titularidade
	Maria Ermelina Brosch Malatesta	Membro
	Maria Isabel Rodrigues Paulino	Membro
	Marineia Lazzari Chiovatto	Membro
	Thais Borges Martins Rodrigues	Membro
CONVIDADOS	Antônio Bendia de Oliveira Junior	Supervisor de eventos
	Fernanda Correa da Silva Costa	Coord. de Comunicação
	Amanda Rosin de Oliveira	Coordenadora Adjunta COA-CAU/SP
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	Membro
ASSESSORIA	André Ferreira de Magalhães - Assistente Administrativo	

Leitura e aprovação das súmulas da 2ª RO e 1ª RE

Encaminhamento	Súmulas aprovadas, encaminhar para publicação.
----------------	--

ORDEM DO DIA

1	Acompanhamento do andamento do evento do dia das mulheres
Fonte	Coordenação da comissão
Relator	Coordenadora da comissão
Encaminhamento	A Coordenadora Melyssa Maila informou que, devido à falta de tempo hábil para convite de convidados externos, foi necessário alterar a data do evento para o dia 23/03/2024.

Encaminhamentos	Foi emitida a Deliberação 006/2023 - Alteração de data Evento Dia Internacional da Mulher
2	Letramento sobre nome social
Fonte	00179.000600/2024-11
Relator	Coordenadora da comissão
Encaminhamento	<p>A coordenadora apresentou o tema, sugerindo que seja realizado um curso que aborde o tema para os Conselheiros.</p> <p>A Conselheira Nadir Moreira informou que a OAB possui uma comissão de diversidade que trata do assunto. Foi sugerido que a comissão de diversidade seja contatada para fornecer um treinamento aos Conselheiros.</p> <p>A Conselheira Marinéia Chiovatto sugeriu que seja escrito um artigo na Revista Móbile sobre o assunto, que foi aprovado pela comissão.</p>
3	Encaminhamentos para CCom-CAU/SP: Caderno de legislações
Fonte	00179.000532/2024-91
Relator	Coordenadora da comissão
Encaminhamento	<p>A Conselheira Melyssa informou que levantou a legislação pertinente à comissão, apresentando à comissão, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. DECRETO Nº 12.711: Lei de cotas em universidades e institutos federais 2. Lei 10639/2003: a obrigatoriedade do ensino da "História e Cultura Afro-Brasileira" 3. Lei 11.645/2008: incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" 4. LEI Nº 12.288: Estatuto de Igualdade Racial. 5. LEI Nº 12.990: reserva de 20% das vagas no serviço público federal para a população negra. 6. PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE LGBT 7. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) - Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 8. DECRETO Nº 9.427: Reserva aos negros trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. 9. LEI Nº 14.553 14.553, de 20 de abril de 2023, que determina procedimentos e critérios de coleta de informações relativas à distribuição dos segmentos étnicos e raciais no mercado de trabalho 10. Lei da Igualdade Salarial entre mulheres e homens 11. Estatuto da criança e adolescente 12. Lei de violência contra a mulher / Maria da Penha 13. Estatuto do Idoso 14. ODS5 - igualdade de gênero 15. Organização Internacional do Trabalho - Convenção de igualdade salarial 16. NBR9050 17. NBR 16537 Piso Tátil

A relação da legislação foi encaminhar à CCom-CAU/SP.

4	Cadernos de Políticas Afirmativas do CAU/BR
Fonte	00179.000735/2024-87
Relator	Coordenadora da comissão
Encaminhamento	<i>Item retirado de pauta, devido ausência de representante da CPA-BR</i>

5	Relato da conselheira Amanda Rosin sobre a CTED-CAU/SP
Fonte	Coordenação da comissão
Relator	Coordenadora da comissão
Encaminhamento	A Conselheira Amanda Rosin apresentou o Relatório Conclusivo da CTED-CAU/SP, comissão de Diversidade existente na gestão 2021-2023 do CAU/SP, de caráter temporário, da qual fora coordenadora adjunta. Nisto, pontua as atividades realizadas e também as recomendações do grupo ao Conselho.

6	Planejamento estratégico e financeiro
Fonte	Coordenação da comissão
Relator	Coordenadora da comissão
Encaminhamento	A coordenadora Melyssa Mayla apresentou sugestões para o planejamento de atividades da comissão para o ano de 2024, com base nas conversas tecidas nas reuniões anteriores da CPAF-CAU/SP. As propostas são discutidas em grupo.



Documento assinado eletronicamente por **MELYSSA MAILA DE LIMA SANTOS**, Coordenador(a) da CPAF-CAU/SP, em 01/04/2024, às 21:02, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **87DC14E5** e informando o identificador **0196202**.